



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 005/2022. AQUISIÇÃO  
DE VEÍCULOS NOVOS, PARA ATENDER  
A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VASSOURAS.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no prédio do Legislativo, na rua Barão de Capivari, nº 20, Centro, na cidade de Vassouras – RJ, realizou-se Sessão Pública para recebimento dos envelopes nº 1: Proposta de Preços e nº 2: Habilitação Jurídica, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: “Menor Preço Unitário”, para aquisição de **02 (dois) veículos novos, zero km, completo, com 4 portas, do tipo sedã**, para compor a frota oficial e atender a demanda da Câmara Municipal, conforme **Anexo I – Termo de Referência do Edital**, conduzido pelo Pregoeiro Jorge Luís de Souza Mendes, designado pela Portaria nº 33/2022, de 07/07/2022, tendo em vista que a servidora titular da equipe de apoio Natasha Marinho Ketzer não pode estar presente, a servidora suplente Bianca Costa de Almeida assumiu como membro da equipe. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, bem como Edital e Aviso disponibilizados no site da Câmara Municipal de Vassouras <[www.vassouras.rj.leg.br](http://www.vassouras.rj.leg.br)>, no quadro de avisos da Câmara Municipal, e publicação em Jornal de Grande circulação, ou seja, Expresso INFOGLOBO. No início da sessão, o Pregoeiro informou sobre os procedimentos do certame, procedendo em seguida o Credenciamento dos Participantes (conforme o item 6 do Edital), sendo: 1) **LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.776.132/0001-42, através de seu diretor, Sr. João Batista Dias, CPF: 167.466.436-20, conforme ATA da assembleia geral extraordinária de 01 de dezembro de 2020, assim como cópia do estatuto social e cópia do documento de habilitação, com poderes para representar na licitação, enviou via Correios, recebido no dia 16 de setembro de 2022, às 13:00hs, pelo pregoeiro Jorge Luís de Souza Mendes, um invólucro lacrado, contendo os envelopes de habilitação jurídica e proposta de preço, assim como declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e demais documentos para participação no certame, porém, não se fez representar através de credenciamento junto a licitação em tela, estando apta a participar conforme previsto no Edital P.P. nº 005/2022. Tendo em vista que até o horário determinado para credenciamento, não houve procura de demais empresas possivelmente interessadas, desta forma o pregoeiro achou por bem prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) minutos na expectativa de que ainda pudesse comparecer empresas para participar da licitação, fato este que não ocorreu e sendo assim, deu-se início ao andamento do certame. Findo o Credenciamento, o Pregoeiro declarou encerrado a fase de credenciamento e abriu a sessão do Pregão Presencial. Foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o Edital, foram então recebidos os envelopes de Proposta das licitantes devidamente credenciadas. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pelo Pregoeiro e passados aos presentes

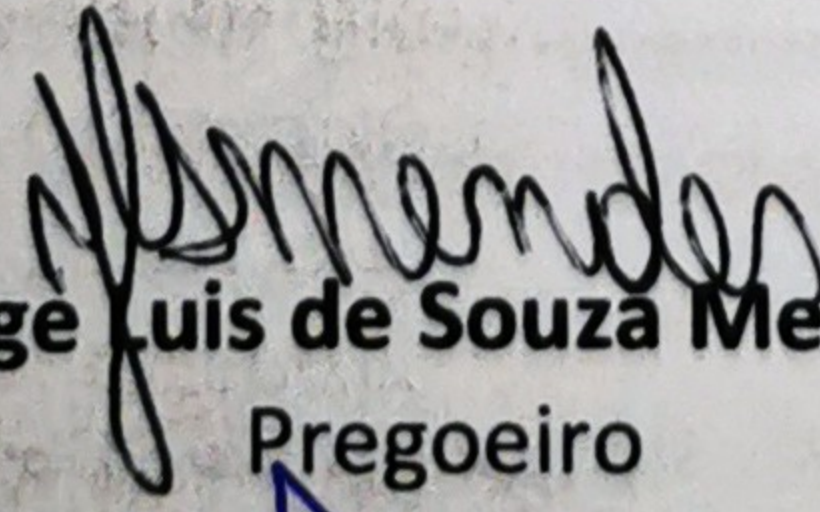


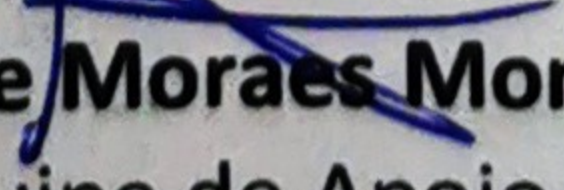
credenciados para vista e rubrica. Atendidas as condições do edital até o momento, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope nº 1 – Proposta. Conferida a proposta impressa, foi constatado que a licitante atendeu as condições do Edital quanto à elaboração da proposta com o valor Unitário e Global. Em seguida deu-se início à fase de lances:

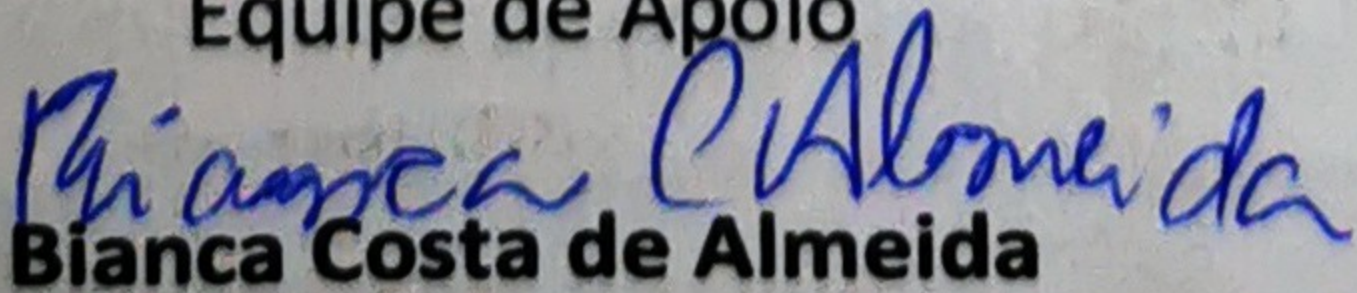
LICITANTE	PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6
LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A	R\$ 103.360,00	Sem Oferta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Menor Preço Inicial	R\$ 103.360,00	*****	*****	*****	*****	*****	*****
						Menor Preço Final	R\$ 103.360,00
PROPOSTA FINAL VENCEDORA DO CERTAME							
EMPRESA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. GLOBAL			
LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A	Veículos conforme proposta apresentada	02	R\$ 103.360,00	R\$ 206.720,00			

Conforme consta na tabela, nesta Ata, resultou como vencedora provisória a Empresa LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, com valor unitário de R\$ 103.360,00 (cento e três mil, trezentos e sessenta reais), e valor global de R\$ 206.720,00 (duzentos e seis mil, setecentos e vinte reais).

Imediatamente iniciada a segunda fase do certame, foi recebido e aberto o envelope de nº 2 – Habilitação Jurídica da Empresa vencedora provisória. Verificados os documentos da empresa vencedora foi constatado que a licitante cumpriu com todas as exigências do Edital e foi declarada habilitada. Conforme Edital e estando de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, o Pregoeiro adjudicou o objeto ao vencedor. Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a Sessão às 15:26h, da qual se lavrou a presente ata, assinado pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio.

  
Jorge Luis de Souza Mendes  
Pregoeiro

  
Alexandre Moraes Monsorens  
Equipe de Apoio

  
Bianca Costa de Almeida  
Equipe de Apoio